

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – KM 35,4 BAIRRO: JARDIM DAS AVENIDAS
CEP: 88906-072 – ARARANGUÁ/SC
TELEFONE: (48) 3721-2198
EMAIL: sad.cts.ara@contato.ufsc.br
www.cts.ararangua.ufsc.br

Edital de Convocação nº 005/CTS/ARA/2019 - Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde da UFSC

O Diretor do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 13 do Regimento Geral da UFSC,

RESOLVE:

- Art. 1º Anunciar e convocar os professores do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá, para no dia 13 de junho 2019, das 13h30 às 17h30, na Secretaria Integrada de Pós-Graduação, na Unidade Mato Alto, elegerem o Coordenador e Subcoordenador do programa acima mencionado.
- Art. 2° As inscrições dos candidatos a Coordenador e Subcoordenador serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição (Apêndice I) e deverão ser efetivadas junto à Secretaria Integrada de Pós-Graduação, de 03 a 05 de junho de 2019, das 09 horas às 17 horas.
- Art. 3° A homologação das inscrições ocorrerá no dia **06 de junho de 2019**. Recursos referentes à homologação das inscrições terão o prazo de até 24 horas após a mesma e deverão ser encaminhados à comissão eleitoral.
- Art. 4° O Coordenador e o Subcoordenador serão escolhidos, dentre os professores do quadro permanente do programa, para um mandato de dois anos.
- Art. 5° Serão elegíveis aos cargos de Coordenador e Subcoordenador somente os professores permanentes vinculados ao programa.
- Art. 6° O Coordenador e o Subcoordenador poderão ser reconduzidos somente por mais um mandato consecutivo, podendo ser candidato depois de decorrido período mínimo igual ao tempo previsto para um mandato.
- Art. 7º A eleição realizar-se-á por escrutínio secreto e uninominal, sendo vedada a adoção de qualquer outro sistema, sendo considerado eleita a chapa que obtiver o maior percentual do número de votos.
- Art. 8° A eleição será validada com qualquer quórum.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – KM 35,4 BAIRRO: JARDIM DAS AVENIDAS
CEP: 88906-072 – ARARANGUÁ/SC
TELEFONE: (48) 3721-2198
EMAIL: sad.cts.ara@contato.ufsc.br
www.cts.ararangua.ufsc.br

- Art. 9° São aptos a votar todos os professores quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá.
- Art. 10 O local de votação contará com uma 01 mesa eleitoral e 01 urna de votação.
- Art. 11 O eleitor identificar-se-á apresentando documento oficial de identificação com foto e deverá constar da lista de votantes.
- Art. 12 A mesa será composta por pelo menos 1 membro da Comissão para elaboração das normas eleitorais para os cargos de Coordenador e Subcoordenador.
- Art. 13 Não serão admitidos votos por procuração.
- Art. 14 Serão nulos, para todos os efeitos, os votos dados a candidatos inelegíveis e não-registrados, bem como aqueles cujas cédulas estejam rasuradas ou em branco.
- Art. 15 Encerrada a votação, proceder-se-á a contagem dos votos, sob a coordenação da Comissão para elaboração das normas eleitorais para os cargos de Coordenador e Subcoordenador.
- Art. 16 Em caso de empate será declarado eleito o candidato mais antigo no exercício do magistério da UFSC e, persistindo o empate, o candidato mais idoso.
- Art. 17 Ao final do processo eleitoral, o resultado apurado pela comissão será homologado pelo Colegiado do Curso e encaminhado à Direção do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde para as providências legais pertinentes.
- Art. 18 Do resultado da eleição, caberá recurso exclusivo ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade no prazo de até 48 horas após homologação.
- Art. 19 Para fins de detalhamento do processo são fixados os seguintes prazos:
- I Registro das candidaturas: **03 a 05 de junho de 2019, das 09 horas às 17 horas**, na Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG);
- II Homologação das candidaturas: 06 de junho de 2019;
- III Prazo para interposição de recursos é de 24 horas da publicação da homologação das candidaturas, encaminhados à Comissão Eleitoral;
- IV Eleição em 13 de junho 2019, das 13h30 às 17h30, na Secretaria Integrada de Pós-Graduação, na Unidade Mato Alto;
- V Apuração do resultado logo após o encerramento do horário de votação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAUDE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 - KM 35,4 BAIRRO: JARDIM DAS AVENIDAS CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ/SC TELEFONE: (48) 3721-2198 EMAIL: sad.cts.ara@contato.ufsc.br

www.cts.ararangua.ufsc.br

VI – Prazo para interposição de recursos é de 48 horas da publicação da apuração do resultado, encaminhados ao Colegiado do Curso.

Art. 20 - A comissão eleitoral, nomeada pela Portaria Nº 68/CTS/ARA/2091, de 10 de maio de 2019, composta pelos docentes, Reginaldo Geremias e Cláudia Weber Corseuil e pelo discente Douglas de Matos Magnus, ficará responsável pela execução dos procedimentos necessários para a realização da eleição, de acordo com o regimento geral da UFSC.

Art. 21 - Este edital entra em vigor, a partir da publicação, na página eletrônica do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde.

Araranguá, 27 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Eugênio Simão Diretor de Centro de Araranguá Port. nº 2876/2016/GR SIAPE 392745

Prof. Dr. Eugenio Simão

Diretor

Centro de Ciéncias, Tecnologias e Saúde UFSC Araranguá



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ

CAMPUS UNIVERSITARIO ARARANGUA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – KM 35,4 BAIRRO: JARDIM DAS AVENIDAS

CEP: 88906-072 – ARARANGUÁ/SC

TELEFONE: (48) 3721-2198

EMAIL: sad.cts.ara@contato.ufsc.br

www.cts.ararangua.ufsc.br

APÊNDICE I : Formulário de inscrição para eleição de Çoordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade

AND	CANDIDATO A COORD	DENADOR	
Nome	SIAPE		Assinatura
	CANDIDATO A SUBCOO	RDENADOR	
Nome	SIAPE		Assinatura
A	raranguá, de	de 201	9.
	Recebido por:		
Despacho da Comiss Coordenador e Subcoo	ão para elaboração das no ordenador:		is para os cargos de